

08656.083000/2021-77, JOSE DO CARMO DIAS, FXY3955, T190317132;  
 08656.047617/2021-29, JOSE EUSTAQUIO DA SILVA, CFC04966, T461461765;  
 08656.047591/2021-19, JOSE FERREIRA FILHO, DOG8957, B171799585;  
 08656.006934/2021-95, JOSE MAXIMIANO DE FREITAS, HGE4791, T480999635;  
 08656.007945/2021-92, JOSE OLIMPIO DOS SANTOS FILHO, HCF0304, T488886267;  
 08656.077817/2021-14, JOSE RAILTON MARTINS COSTA, HJA8746, T484542451;  
 08656.107327/2021-41, JOSE ROBERTO BERNARDO BARBOSA, BEW1512, T515772976;  
 08656.047286/2021-27, JOSUE EUZEBIO DA SILVA, QNA6079, R412477297;  
 08656.079793/2021-20, JUAN MARTINS DE OLIVEIRA, RFA2A71, T486014053;  
 08656.079794/2021-74, JUAN MARTINS DE OLIVEIRA, RFA2A71, T486017427;  
 08656.079802/2021-82, JUAN MARTINS DE OLIVEIRA, RFA2A71, T497864096;  
 08656.021371/2021-65, JUAREZ ALVES FERREIRA JUNIOR, PUZ4820, T459929557;  
 08656.078048/2021-63, JUCIEL MARCIANO, HGJ4691, B164109257; 08656.078045/2021-20, JUCIEL MARCIANO, HGJ4691, B164791175; 08656.082275/2021-93, LAUDECI ONOFRE PEREIRA, HDG1785, T502072245; 08656.047150/2021-17, LAZARO EUSTAQUIO DE SOUZA, HKT2174, T472342282; 08656.077566/2021-60, LEANDRO AUGUSTO DA CRUZ, GTB3172, T470673389; 08656.043051/2021-66, LEMES BILLIAN GOMES BOTELHO, HEE2519, T482462698; 08656.081134/2021-53, LEONARDO FERREIRA GUARDA, HHQ9979, T491294131; 08656.077373/2021-17, LUCIANA RAMOS ROCHA, GYZ0565, T474413446;  
 08656.004550/2021-38, LUCIANO BARROS SILVA, GLN8054, T467219777;  
 08656.079613/2021-18, LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, ORB5035, T493781463;  
 08656.003043/2021-87, LUIZ CARLOS HENRIQUE SILVA, HBQ9745, T489079849;  
 08656.083193/2021-66, LUIZ FELIPE FERNANDES RIBEIRO, GXH9787, T487139674;  
 08656.079212/2021-50, LUIZ GONZAGA VILELA, FBC9219, T509811582;  
 08656.082145/2021-51, LUIZ OTAVIO NEVES DA CRUZ, HIK5482, T499454669;  
 08660.028134/2021-66, MAICON RODRIGO SPANIOL, IUI4382, T469354798;  
 08656.078289/2021-11, MANINHO LUIZ DA SILVA, DQD1383, T489417779;  
 08656.021402/2021-88, MARCELO RESENDE SILVA, HBG5924, T506353176;  
 08656.054449/2021-28, MARCO ANTONIO DA SILVA, QQR7200, B164046817;  
 08656.017432/2021-90, MARCONI ZAPPULLA, RFB7H91, T485326132; 08656.074291/2021-11, MARCOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, PZN3027, R484360167; 08656.077194/2021-71, MARCOS ANTONIO DO AMARAL, JDS5220, T196035937; 08656.078329/2021-16, MARCOS JOSE DAS NEVES, QOH0862, T483941537; 08656.080481/2021-69, MARIA DA PENHA ALVES, HKT9552, T510764077; 08656.064463/2021-30, MARIA TERESA MEDEIROS DE AZEVEDO, GUV6865, B164559558; 08650.058306/2021-45, MATEUS CESAR LOUBACH, GZG2978, T167194364; 08656.035259/2021-10, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, GSROF15, T515351016; 08656.077408/2021-18, MAURO LUCIO DE CASTRO CORCINI, PYW5903, T491766572; 08656.078004/2021-33, MOISA FERREIRA DA SILVA, CKM6590, T471758833;  
 08656.077687/2021-10, MONICA PEREIRA DE SOUZA, OLV4292, T470645977;  
 08656.078273/2021-08, NEUSA ANTONIA DA SILVA MIRANDA, LQZ3349, T489151717;  
 08657.076936/2021-31, NILCE HELENA GOMES TEOFILO, LMF8135, T210053364;  
 08656.009591/2021-11, NILSON ROSA DE CARVALHO, JQF8665, T486988635;  
 08656.082838/2021-43, OSMAR FERREIRA DA FONSECA, JHL3J08, B171696476;  
 08656.078010/2021-91, OSVALDO LANA NAZARENO JUNIOR, GXO9389, T482123621;  
 08656.080339/2021-11, OTAVIA LOMBELLO CRISTOFARO, HEF3546, T510347177;  
 08650.066739/2021-74, OTAVIO RODRIGUES MARGE, GXD5I08, T485703211;  
 08656.056743/2021-74, PABLO FRANCO DE PAULA IANNINI, PUG7895, T209814737;  
 08650.066995/2021-61, PATRICIA VIEIRA PACHECO, CXR1377, T489030629;  
 08650.066987/2021-15, PATRICIA VIEIRA PACHECO, CXR1377, T489030688;  
 08656.005439/2021-69, POLLIANE BATISTA MEIRELES, QUO3G89, T497084724;  
 08656.075127/2021-12, RAFAEL FERNANDO RIBEIRO, HDC0514, T492704449;  
 08656.006130/2021-96, RAFAEL RODRIGUES, AWD1974, T486437795; 08656.044247/2021-78, REDNEI VIEIRA ROSSI, HIU1201, T193416255; 08656.004234/2021-66, REGINALDO VALERIANO DA SILVA, GMX1020, T492055734; 08656.020347/2021-17, RENILTON MARRA NOGUEIRA, DRPE47, T210365277; 08656.078246/2021-27, RICARDO OLIVEIRA DAMASCENO, KTK5350, T212949063; 08656.036603/2021-80, RICHALYSON DA SILVA RITA, PUC6138, T505312468; 08656.082186/2021-47, RODRIGO BRAGA RODRIGUES, HEQ9889, T489330258; 08656.082184/2021-58, RODRIGO BRAGA RODRIGUES, HEQ9889, T489330266; 08656.047091/2021-87, RODRIGO CARVALHO MENEZES, HMC8579, T498029707; 08656.004751/2021-35, RODRIGO GOMES FELIX, HGL8442, T210320591;  
 08656.047173/2021-21, RODRIGO SALGADO DA SILVA, QOW2080, T491296697;  
 08656.078614/2021-37, ROGERIO APARECIDO INOCENCIO, GRW7137, T477025877;  
 08656.079418/2021-80, ROGERIO MARQUES SEQUEIRA COSTA, HJA9837, R496973762;  
 08656.044031/2021-11, ROMULO EMILIO TAVARES, GTI9512, T490087418;  
 08656.004383/2021-25, RONALDO CANDIDO DA SILVA, OWQ9406, T490291015;  
 08656.097706/2021-16, RONALDO VIEIRA DA SILVA, HCB0423, T196720982;  
 08656.097707/2021-61, RONALDO VIEIRA DA SILVA, HCB0423, T494916637;  
 08656.027615/2021-13, ROSANGELA NAZARE RIBEIRO, EYCO48, T500755857;  
 08656.027613/2021-24, ROSANGELA NAZARE RIBEIRO, EYCO48, T505237687;  
 08656.054814/2021-02, RUDINEI LIMA DA SILVA, GNU4814, T205889948;  
 08650.057788/2021-16, SAMIR FERREIRA SREELDIN, PUC5692, T486817897;  
 08656.079524/2021-63, SAMUEL LOPEZ DA SILVA, OXCSA81, T479407568;  
 08656.079525/2021-16, SAVIO HENRIQUE DA SILVA, PXN5657, T483096598;  
 08656.073470/2021-22, SEBASTIAO CARLOS ABASSE, PYW2663, R396920381;  
 08656.078542/2021-28, SERGIO MATIAS, HHS9198, T497993437; 08656.079414/2021-00, SIDNEI SILVA, QRIOJ66, R514212934; 08656.066101/2021-83, SIDNEY MARCELINO DA PAIXAO, HJJ6724, T486381137; 08656.047969/2021-84, STAEL MARISA TAVEIRA DE SOUZA, HKZ1487, R449866572; 08656.080484/2021-01, SUELI MARINHO DA SILVA, HMX0862, T484117227; 08656.052978/2021-97, TADEU RAMOS GOMES DE AZEVEDO, GFX4969, B164224688; 08656.077244/2021-11, TANIA APARECIDA MOREIRA, HLE3512, T475671917; 08656.077450/2021-21, TANIA APARECIDA MOREIRA, HLE3512, T475671929;  
 08656.047162/2021-41, THAYRONE CARLOS EUZEBIO, PWQ0806, T503116017;  
 08656.079425/2021-81, THIAGO GONÇALVES FERREIRA, HF18097, T485953907;  
 08656.077607/2021-18, THIAGO MODESTO FANTINI, HEP6495, T462976599;  
 08656.027548/2021-37, TIAGO BATISTA CORREA, LAB6593, T509701787;  
 08656.010709/2021-53, TIAGO MORENO MENEZES, PYO6043, T464820243;  
 08656.071991/2021-45, VALDIR CABRAL, KQN2951, T507247809; 08656.042650/2021-62, VALTER ALVARES VALENTIM, OXD5236, T484863126; 08650.058816/2021-12, VANDERVAL DE JESUS SANTANA, JTH6660, T503922528; 08650.058791/2021-57, VANDERVAL DE JESUS SANTANA, JTH6660, T503922544; 08650.058795/2021-35, VANDERVAL DE JESUS SANTANA, JTH6660, T503922552; 08656.005243/2021-74, VANESSA PEREIRA GUALBERTO SILVA, GVX0618, T176751246; 08656.042160/2021-66, VICENTE SEBASTIAO DOS SANTOS, HMF7261, T473582716; 08666.040632/2021-27, VINICIUS DOS ANJOS DA SILVA, CLK7B34, T483978377; 08656.047889/2021-29, VITOR COSTA LELIS BONFIM, PxB1111, R448234475;  
 08656.049055/2021-58, WALMIR DE CASTRO BRAGA, RFC9A02, R505743035;  
 08656.005245/2021-63, WANDER MAZIEIRO BRUGANARA, HNS8384, T181486497;  
 08656.045827/2021-82, WANDERLEI ANTONIO SILVA, GZJ9597, T506933237;  
 08656.017799/2021-11, WARSLEY DE PAIVA PINTO, PUQ8721, T485563606;  
 08656.080191/2021-15, WASLEY EUSTAQUIO DE SOUZA, HJ24118, T477724027;  
 08656.073736/2021-37, WELLINGTON ANTONIO ARAUJO, HJW0721, B171694457;  
 08656.083779/2021-21, WEVERSON EUZEBIO APARECIDO SANTOS, PXX5404, T507010752;  
 08656.080080/2021-17, WOALLAS CAMPOS DIAS, MDQ9341, T461518437. O Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, do resultado de DEFERIMENTO dos recursos de multa de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB. O prazo para apresentação do Requerimento para restituição de valores é de 15 dias contados da data da publicação deste edital, sob pena de arquivamento dos autos, nos termos do inciso III do Art. 8º da Instrução Normativa PRF nº 009/2009, publicada no DOU nº 184, 25 de setembro de 2009, e deverá ser solicitado pelo proprietário do veículo à época do pagamento ou seu representante legal. O requerimento de restituição de valores encontra-se disponível no site eletrônico (www.prf.gov.br) (Multas - Formulário de Restituição de Valores) e poderá ser protocolizado: 1) por petição eletrônica pelo site da PRF na internet (www.prf.gov.br); 2) em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal; 3) por remessa postal para o endereço: Praça Antônio Mourão Guimarães, s/n, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-905. O requerimento

preenchido e acompanhado dos documentos exigidos (que constam no próprio formulário) deve ser apresentado nos locais acima indicados, pessoalmente ou por correspondência, encaminhada ao Núcleo de Processamento de Infrações da SRPF/MG. O requerimento padrão está disponibilizado na internet (www.prf.gov.br). A sequência de identificação dos recursos abaixo relacionados é: número do processo, nome do interessado, número do auto de infração. Processo, Interessado, Placa, Auto; 08656.078792/2021-68, EDISON AGAPITO DO NASCIMENTO, OQT6411, R496930079;  
 08656.073248/2021-20, ELIAS JOSE DA SILVA, PWY9738, R484487132;  
 08656.077432/2021-49, EMANUEL MARQUES MARTINS, HLW9052, T474502562;  
 08656.035522/2021-62, ENOS EZIDIO DA SILVA, PVG5500, R395771609;  
 08650.066564/2021-03, FERNANDO CABRAL DINIZ, MLX3225, R496144607;  
 08656.073772/2021-09, FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS, HMN5348, R475992989;  
 08656.078091/2021-29, GERALDO RODRIGUES, PVD2420, T211151556;  
 08656.025248/2021-13, GILMAR REIS FAUSTINO, RFB2134, R492920737;  
 08656.078919/2021-49, JAQUELINE TEODORO DA SILVA, PUJ5229, T491222327;  
 08656.078161/2021-49, JOSE CLAUDIO BRANDAO, GYQ6879, T469316527;  
 08650.066837/2021-10, LEANDRO DA SILVA MOURA, PVK1991, R498778347;  
 08656.078463/2021-17, PAULO HENRIQUE FELÍCIO, GLJ7896, E260478377;  
 08666.040299/2021-56, REGINEI MICHELS BIANCO, MIA2G98, R506961842;  
 08656.080162/2021-53, RIVALDO SOUZA SILVA, HMT7194, R513874828;  
 08656.073526/2021-49, RONALDO ZAVALHA, IIL1520, R487343484; 08656.073528/2021-38, RONALDO ZAVALHA, IIL1520, R487256727; 08656.073563/2021-57, TAUER CASSIO MACIEIRA, PVE9438, R500941572; 08656.073560/2021-13, TAUER CASSIO MACIEIRA, PVE9438, R503281913; 08656.073552/2021-77, TAUER CASSIO MACIEIRA, PVE9438, R511772963; 08656.033770/2021-79, VICENTE DE MELO, NLF4394, T489822428; 08656.078725/2021-43, VICTOR ABREU DE PAULA, PDR6529, R496175491.

CÁSSIO HENRIQUE GOMES DA SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA Rodoviária FEDERAL NA BAHIA

### EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2024/SPRF-BA

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA Rodoviária FEDERAL NA BAHIA, doravante denominada SPRF-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0109-56, com sede na Rua da Indonésia, nº 1.081, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP 41.230-020, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. VAGNER GOMES DA SILVA, e o MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, doravante denominado Município, inscrito no CNPJ/MJ sob o nº 14.217.327/0001-24, com sede na Av. Apolônio Sales, 925, Centro, CEP 48.608-901, Paulo Afonso/BA, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito, Senhor Marcondes Francisco dos Santos, tendo em vista o constante e decidido no Processo Sei nº 08655.014315/2023-46, têm, entre si, ajustado o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, objetivando estabelecer formas de cooperação mútua para a remoção, depósito e guarda de animais encontrados soltos no âmbito das rodovias federais BR 110, dentro dos limites territoriais do município, sem envolver transferência de recursos entre as partes.

### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS

#### DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

#### COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

#### DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 931392. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 02014521000123. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 1.644.353,16. Valor de Contrapartida: R\$ 170.408,10. Vigência: 25/08/2024 a 24/10/2025. Data de Assinatura: 24/08/2022. Signatários: Concedente: ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, CPF nº \*\*\*.477.184-\*\*, Conveniente: SAMIA COSTA FARIAS MAIA, CPF nº \*\*\*.256.013-\*\*.

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO

Processo n. 08016.022324/2020-93. Espécie: Prorroga de Ofício nº 00001/2020, ao Instrumento código 905702/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324, Conveniente: SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, CNPJ nº 32613632000117. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 4, de 9 de maio de 2024, art. 1º. Valor Total: 393.990,58, Valor de Contrapartida: 143.990,58, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 26/07/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA / ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA Secretário Nacional de Políticas Penais

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO

Processo n. 08016.025027/2022-61. Espécie: Prorroga de Ofício nº 00001/2022, ao Instrumento código 936987/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324, Conveniente: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 93802833000157. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 4, de 9 de maio de 2024, art. 1º. Valor Total: 956.110,73, Valor de Contrapartida: 19.500,00, Vigência: 29/12/2022 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 30/07/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA / ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA - Secretário Nacional de Políticas Penais

### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - UASG 200331

Nº Processo: 08000.035537/2023-05.

Pregão Nº 21/2023. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP.

Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de caminhonete/suv caracterizada de grande porte com proteção balística nível iii-a parcial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência (26504860), anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/07/2024 a 23/07/2025. Valor Total: R\$ 18.824.400,00. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024 - UASG 200331

Nº Processo: 08000.035537/2023-05.

Pregão Nº 21/2023. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP.

Contratado: 54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de caminhonete descaracterizada 4x4, cabine dupla, de apoio operacional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência (26504860), anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025. Valor Total: R\$ 10.031.300,00. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

